

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2831818420200903153742**

**Processo 0801864-96.2020.8.23.0010 ★ - (225 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

**Pendências**

**Intimações aguardando cumprimento:** Ver Intimação Evento de 27/08/2020 - Prazo: 31/08/2020 à 21/09/2020 (15 dias): DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS  
Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	<input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória				
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	<b>Sequencial(Intervalo):</b> ao <b>Data do Movimento(Período):</b> à				
<b>Descrição:</b>					
47 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 47					
500 por pág.					<b>1</b>
<b>Seq.</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>		<b>Movimentado Por</b>	
<input type="checkbox"/>	47 03/09/2020 15:37:42	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (27/08/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		47.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2688631IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 28/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 39) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020) e ao evento de expedição seq. 41.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
46	28/08/2020 10:17:27	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 28/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (27/08/2020) e ao evento de expedição seq. 43.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
45	28/08/2020 10:17:27	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GEANDERSON DOS SANTOS ARAUJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (27/08/2020)		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
44	27/08/2020 11:44:47	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GEANDERSON DOS SANTOS ARAUJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (27/08/2020)		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
43	27/08/2020 11:44:46	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (27/08/2020)		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
42	27/08/2020 11:44:26	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de GEANDERSON DOS SANTOS ARAUJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 39) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020)		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
41	27/08/2020 11:44:26	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 39) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020)		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	40 27/08/2020 11:44:10	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	39 20/08/2020 23:25:48	<b>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</b>		JARBAS LACERDA DE MIRANDA <b>Magistrado</b>	
	38 14/08/2020 18:20:08	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
37	13/08/2020 00:06:53	<b>PRAZO DECORRIDO</b> Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(08/06/2020)		SISTEMA CNJ	
36	12/08/2020 09:25:47	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>		SISTEMA CNJ WALLISON LARIEU VIEIRA	
<input checked="" type="checkbox"/>	35 12/08/2020 09:25:46	<b>DISTRIBUIÚDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO</b> 4ª Vara Cível		<b>Distribuidor</b> PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE	
	34 12/08/2020 08:44:36	<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> Redistribuição		<b>Analista Judiciário</b> PHILLIP BARBIEX SAMPAIO	
<input checked="" type="checkbox"/>	33 07/08/2020 14:55:29	<b>DECLARADA INCOMPETÊNCIA</b>		<b>Magistrado</b> Lucas Souza de Carvalho	
	32 05/08/2020 10:09:10	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: PHILLIP BARBIEX SAMPAIO		<b>Analista Judiciário</b> Lucas Souza de Carvalho	
<input checked="" type="checkbox"/>	31 05/08/2020 10:09:00	<b>JUNTADA DEATO ORDINATÓRIO</b>		<b>Analista Judiciário</b> Suami Percílio do Santos Filho	
	30 23/07/2020 15:28:02	<b>LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA</b> CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) lido em 23/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 23) EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) (10/06/2020 09:57:14)		<b>Analista Judiciário</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	29 30/06/2020 15:28:48	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (08/06/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
	28 22/06/2020 00:00:47	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de GEANDERSON DOS SANTOS ARAUJO) em 22/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 25.		SISTEMA CNJ	
	27 20/06/2020 00:06:21	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 24.		SISTEMA CNJ	
	26 10/06/2020 15:44:35	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 24.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08018649620208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEANDERSON DOS SANTOS ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 3 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**